

Código de Conduta



Adeste

Elaborado por:	Diretoria de Pessoas & Organização Pessoas & Relações	julho 2019
Revisado e aprovado por:	Diretoria Executiva Diretoria de Pessoas & Organização Jurídico	julho 2019

Este documento tem o objetivo de conduzir e orientar a conduta dos colaboradores, alinhada à filosofia corporativa estabelecida por meio do Propósito, Missão, Visão e Valores, colaborando para uma gestão integrada, participativa e ética.

Grupo Adeste

Índice

1. CONFORMIDADE COM AS LEIS	9
2. RESPEITO E PRIVACIDADE	9
3. PRESERVAÇÃO DOS INTERESSES DA ADESTE	9
4. CONFLITO DE INTERESSES	9
5. EMPRÉSTIMOS	9
6. FAMILIARES E EMPRESA	9
7. CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO	10
8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	10
9. CONDUTA FORA DA EMPRESA	10
10. DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO	10
11. ASSÉDIO E ABUSO DE PODER	11
12. USO DE ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS	11
13. ATIVIDADES PARALELAS	11
14. EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ADULTO OU INFANTIL	11
15. TEMAS E CAMPANHAS POLÍTICAS	11
16. CARGOS PÚBLICOS	12
17. PROTEÇÃO E USO APROPRIADO DOS BENS DA EMPRESA	12
18. SAÚDE E SEGURANÇA	12
19. RELACIONAMENTO COM CLIENTES E CONSUMIDORES	12
20. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES	13
21. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES	13
22. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	13
23. RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO E ÓRGÃOS REGULADORES	13
24. RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA	13
25. RELACIONAMENTO COM SINDICATOS	13
26. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE	14
27. IMAGEM E REPUTAÇÃO	14
28. PROPRIEDADE INTELECTUAL	14
29. CONTROLES E REGISTROS	14
30. CORRUPÇÃO	15
31. BRINDES E PRESENTES	15
32. VESTIMENTA	15
33. MEDIDAS DISCIPLINARES	15
34. ESCLARECIMENTOS E DENÚNCIAS	16
TERMO DE COMPROMISSO	17

NOSSO PROPÓSITO

Existimos para fazer coisas que ninguém mais faz. Para ver valor onde ninguém mais vê.

NOSSA MISSÃO

Promover o progresso dos setores de Alimentos e Saúde, através de tecnologia e inovação que ajudem nossos parceiros a terem produtos ainda melhores, criando com eles relações duradouras.

NOSSA VISÃO

Ser referência no mercado e o parceiro preferido por deter conhecimento e tecnologia superiores aos concorrentes e triplicar nosso tamanho até 2030.

NOSSOS VALORES

QUEREMOS MAIS E MELHOR

Sempre de forma planejada, com foco na eficiência, lucratividade e inovação.

Somos inquietos, temos o aguçado desejo de aprender, nos aperfeiçoar e crescer. Incentivamos a curiosidade e a iniciativa em nossos colaboradores, aprendemos com os erros e melhoramos continuamente.

Realizamos as ações de forma estruturada e organizada, definindo claramente objetivos, responsáveis, possíveis riscos, investimentos e prazos.

Temos como alvo sempre superar nossos padrões de desempenho, criando valor e diferencial para os nossos Negócios.

O que esperamos de todos os colaboradores da Adeste?

- Buscar melhorias contínuas em suas atividades (posso fazer diferente?);
- Planejar e priorizar suas atividades;
- Evitar o desperdício;
- Compartilhar ideias sem se preocupar com as críticas;
- Estar aberto às novas ideias e às mudanças;
- Não ter medo de se posicionar, questionar e trazer os problemas à tona;
- Buscar o autodesenvolvimento e aperfeiçoamento constante;
- Avaliar todos os fatores que possam influenciar a implementação de uma ideia antes de colocá-la em prática.

O que esperamos dos colaboradores no papel de líder?

- Traçar objetivos claros, comunicar e avaliar a performance futura;
- Desafiar suas equipes a pensar “fora da caixa” para construir vantagens competitivas;
- Promover novas ideias, ouvir seus colaboradores e sempre estar atento às mudanças do mercado;
- Ter o foco constante na lucratividade;
- Melhorar continuamente os processos existentes;
- Definir indicadores e medir se o objetivo está sendo alcançado;
- Tratar os resultados de forma transparente.

SOMOS APAIXONADOS

Aqui tudo o que fazemos, fazemos com paixão.

Somos entusiasmados e nossos olhos brilham com o que fazemos, e nossa paixão é capaz de contagiar todos ao redor.

Temos orgulho de fazer parte da Adeste, por isso somos engajados e dedicados aos objetivos da empresa. Vivemos e celebramos com orgulho as conquistas.

O que esperamos de todos os colaboradores da Adeste?

- Perseverança e dedicação nas tarefas que realiza;
- Estar comprometido em superar metas;
- Ser especialista naquilo que faz;
- Cuidar dos bens e recursos da empresa como se fossem seus (instalações, máquinas e equipamentos);
- Otimismo diante de desafios e novidades;
- Zelar por um bom ambiente de trabalho.

O que esperamos dos colaboradores no papel de líder?

- Inspirar e contagiar a todos em conquistar os grandes objetivos da Adeste;
- Ter uma atitude positiva e energizante;
- Reforçar o significado do trabalho de cada colaborador diante do Propósito da Adeste;
- Desenvolver nos colaboradores o sentimento de pertencimento.

SOMOS SIMPLES

Na maneira de ser e agir

Não complicamos as coisas. Agimos de forma simples e prática para resolver problemas complexos.

Com isso, ganhamos em agilidade e tempo para outros temas prioritários. Deixamos de lado egos e vaidades para resolvermos os problemas, sem criar dificuldades.

O que esperamos de todos os colaboradores da Adeste?

- Se comunicar de forma simples e direta, evitando termos que dificultem o entendimento das pessoas;
- Focar em resolver o problema de forma ágil, para garantir os resultados;
- Pensar em soluções simples para o trabalho e colocá-lo em prática;

O que esperamos dos colaboradores no papel de líder?

- Objetivos transmitidos aos seus liderados de forma clara, direta, transparente e coerente;
- Problemas encarados de frente e decisões ágeis;
- Flexibilidade diante de situações diversas e mudanças;
- Relações descomplicadas com pares, clientes, fornecedores e equipes;
- Traduzir as necessidades individuais e coletivas em ações realizáveis;
- Ir direto ao ponto em reuniões, atividades e apresentações.

FAZEMOS JUNTOS

O coletivo é mais forte que o individualismo

O que esperamos de todos os colaboradores da Adeste?

- Ter um compromisso maior com as causas coletivas do que com as causas individuais;
- Estar à disposição dos colegas para contribuir em outras atividades;
- Ter humildade e solicitar apoio dos colegas que possuam talentos e competências complementares;
- Se empenhar 100% para o sucesso da equipe;
- Saber a importância da sua área dentro de um processo ou Negócio;
- Iniciativa em conhecer outras áreas e Negócios da Adeste.

O que esperamos dos colaboradores no papel de líder?

- Compreender o papel do indivíduo na empresa, assim como o papel da Adeste;
- Delegar em vez de centralizar;
- Agir como um catalisador (identificar competências individuais nos colaboradores e montar times multidisciplinares);
- Prestar total suporte ao liderado e a equipe para resolução de problemas, durante um conflito ou crise;
- Aceitar visões diferentes durante um processo decisório;
- Reverter o erro em aprendizado de forma coletiva;
- Estimular e disseminar ideias.

VALORIZAMOS AS PESSOAS

As pessoas são o centro de tudo.

Todos os colaboradores devem ser respeitados e valorizados. Promovemos um ambiente adequado de trabalho, de atividades que visam o bem-estar, a saúde, a segurança e o desenvolvimento constante do potencial de cada um.

Temos clareza de que todos são responsáveis pelo nosso sucesso e devem ser reconhecidos pelos seus resultados.

O que esperamos de todos os colaboradores da Adeste?

- Respeitar as preferências individuais e propiciar um bom ambiente de trabalho;
- Ouvir e compreender antes de agir;
- Perceber fatores além do trabalho que estejam influenciando as atividades dos colegas e procurar ajudá-los;
- Respeitar e seguir as normas de segurança universais e da empresa.

O que esperamos dos colaboradores no papel de líder?

- Ser respeitoso e acessível a todos os colaboradores;
- Conversar constantemente sobre desempenho com seus times (feedback);
- Identificar e fortalecer as competências individuais;
- Propiciar um ambiente de valorização e reconhecimento da dedicação individual e da equipe;
- Desenvolver as pessoas e orientar seus liderados. Usufruir de suas experiências para atuar, também, como guia e conselheiro de pares e superiores.

AGIMOS DE FORMA CORRETA

Em todas as nossas relações, aceitando e respeitando a diversidade.

Somos reconhecidos por clientes, fornecedores e colaboradores pela nossa honestidade, retidão e imparcialidade em tudo o que fazemos.

Somos a favor da transparência e coerência em nossos atos. Vivemos em um ambiente onde todas as etnias, crenças e pontos de vista são respeitados.

Agimos com os outros da mesma forma que gostaríamos que agissem conosco.

O que esperamos de todos os colaboradores da Adeste?

- Honrar compromissos;
- Garantir que todas as pessoas necessárias foram envolvidas e que todos os pontos foram alinhados e esclarecidos;
- Agir de acordo com os procedimentos e normas regulatórias externas e internas;
- Investigar de forma profunda as causas dos problemas.

O que esperamos dos colaboradores no papel de líder?

- Ter coerência entre discurso e prática;
- Agir de forma transparente, honesta e direta;
- Ser responsável ao assumir compromissos e administrar expectativas;
- Escutar todos os lados, ser imparcial e enfrentar os problemas de frente;
- Não tolerar distorções e resolver as questões imediatamente.

1. Conformidade com as leis

A Adeste conhece e cumpre as leis brasileiras, guiando-se em padrões de qualidade de gestão, com a finalidade de atender às boas práticas nacionais e internacionais.

2. Respeito e privacidade

Respeitamos os direitos humanos, e somos contra qualquer tipo de discriminação (por cor, raça, religião, orientação sexual, dentre outros) e violação à privacidade.

3. Preservação dos interesses da Adeste

Com o objetivo de preservar os interesses da Adeste e de seus sócios, nós forneceremos informações de forma correta, clara e necessária, para que a tomada de decisão em seus diversos domínios, sejam fundamentadas em bases sólidas, conhecidas e consistentes.

Temos como princípio a manutenção da confiança e credibilidade dos sócios para conosco, através de demonstrações financeiras seguras, que traduzam com rigor e clareza as transações efetuadas, de acordo com as normas contábeis e com as políticas e normas internas.

É expressamente proibido realizar quaisquer registros (contábeis, fiscais, financeiros, operacionais, regulatórios, de qualidade, entre outros) falsos ou alterar transações e efetuar operações com os recursos e ativos da empresa para fins não adequados com as políticas e diretrizes da Adeste.

4. Conflito de interesses

Nenhum colaborador poderá influenciar ou cometer atos contrários aos interesses da empresa, com o objetivo de beneficiar a si próprio, causando prejuízos à Adeste. Tampouco poderá exercer sua autoridade hierárquica para obrigar outro colaborador a realizar atividades fora do objetivo e necessidades da empresa.

5. Empréstimos

Empréstimo a colaboradores, em qualquer nível hierárquico, concedido com recursos da empresa, podem causar conflitos de interesses e, portanto, não são autorizados.

6. Familiares e empresa

Os familiares de colaboradores poderão trabalhar na empresa, desde que:

- Não exista uma relação direta gestor-subordinado, mesmo que matricialmente;
- Não trabalhem no mesmo departamento (com exceção da área de Produção).

Para este Código, quais membros são considerados familiares? Pai, mãe, filho (a), irmão (ã), avô (ó), neto (a), tio (a) e sobrinho (a), primo (a), cônjuge, companheiro (a) com união estável, genro, nora, sogro (a), padrasto, madrasta, enteado (a) e cunhado (a).

No caso de o relacionamento ser estabelecido após a contratação, o casal deverá informar a área de Pessoas & Organização e valerão as mesmas regras aqui estabelecidas.

7. Confidencialidade da informação

Estabelecemos mecanismos de prevenção do vazamento de informações privilegiadas, restritas ou confidenciais, tais como, fórmulas, patentes, marcas registradas, tecnologias, métodos, entre outros, a fim de impedir possíveis impactos nos negócios gerados pelo uso indevido de tais informações.

Temos o dever de garantir o sigilo das informações não públicas da companhia, assim como também, proteger e impedir o vazamento de qualquer documento ou informação de colaboradores, clientes e fornecedores. Conforme firmado no contrato de trabalho, todas as informações são consideradas confidenciais.

Em situações excepcionais, quando necessário prestar informações para terceiros, deverá ser solicitada autorização prévia para a área responsável pela informação. É estritamente proibido utilizar informações corporativas para fins particulares.

8. Segurança da informação

É proibida a instalação ou uso de *softwares* ilegais ou piratas nos equipamentos da empresa.

Não é permitido receber, fornecer, ou utilizar quaisquer senhas de acesso aos sistemas da Adeste de/para outra pessoa, inclusive entre colaboradores.

O uso do *e-mail*, navegador de internet, sistemas de mensagens e vídeo conferencia, telefone celular cedido pela empresa e demais sistemas é destinado exclusivamente para atividades de interesse da Adeste e passíveis de monitoramento, auditoria interna e medidas cabíveis.

Maiores informações estão contidas em nossa Política de Segurança da Informação (PO01TIF-0010).

9. Conduta fora da empresa

Espera-se do colaborador comportamento adequado com as condutas descritas neste Código. Deste modo, contribuiremos para a boa imagem corporativa da Adeste.

Seja em ambiente interno ou externo, como participação em treinamentos ou eventos, utilizando o carro da Empresa, fazendo publicações em mídias sociais, ou em outras ocasiões, desde que seja facilmente identificada a Adeste, a conduta do colaborador deve ser compatível com este Código e com os valores da Adeste.

10. Discriminação no ambiente de trabalho

Reprovamos qualquer tipo de discriminação, seja por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, gênero, orientação sexual, associação sindical ou política.

11. Assédio e abuso de poder

Não toleramos qualquer tipo de assédio, seja de gestor em relação ao seu colaborador ou vice-versa, como também, na relação entre colegas.

Não admitimos práticas e condutas abusivas cometidas por uma ou mais pessoas, de maneira repetitiva e deliberada, com o objetivo de coagir, intimidar, humilhar, desrespeitar ou colocar qualquer pessoa em situação de constrangimento. É proibido causar ofensa à dignidade da pessoa e atingir sua integridade psíquica e física.

Também é proibido um colaborador pressionar outras pessoas para prestar favores sexuais em troca de benefícios, favores ou permanência no emprego, ou constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

Se eventualmente algum gestor obter conhecimento de conduta indevida do colaborador, em que se configure algum tipo de assédio ou abuso, deve de imediato proceder com uma denúncia através do Canal Agindo Certo, para que possamos sanar a situação e tomar as medidas cabíveis ao caso.

12. Uso de álcool, drogas e porte de armas

É proibido o consumo de bebida alcoólica no ambiente de trabalho, o porte e o uso de drogas, como também apresentar-se ao trabalho sob o efeito de tais drogas. A posse de armas nas dependências da empresa é somente permitida para profissionais de segurança autorizados.

13. Atividades paralelas

É proibido o comércio e atividades paralelas dentro das dependências da empresa, tais como, cosméticos, alimentos ou outros tipos de vendas.

14. Exploração do trabalho adulto ou infantil

A Adeste respeita e está em conformidade com a legislação, e não permite que os trabalhadores tenham jornada de trabalho em desacordo, com as leis trabalhistas.

A Adeste não permite parcerias ou contratações de organizações ou entidades que possuam algum tipo de exploração do trabalho adulto ou infantil.

15. Temas e campanhas políticas

Respeitamos o envolvimento do colaborador em temas e campanhas políticas, porém esta participação deve ocorrer em seu tempo livre do horário de trabalho e fora das dependências da empresa, tornando claro que as manifestações e opiniões são suas, e não da Adeste.

É vedada a realização de fóruns e campanhas políticas dentro das instalações da Adeste, a não ser que estejam amparadas por instrumentos legais.

16. Cargos públicos

Por questões de conflitos de interesses e incompatibilidade de agenda, a Adeste não permite que o colaborador exerça um cargo público e ao mesmo tempo seja empregado não licenciado da empresa.

17. Proteção e uso apropriado dos bens da empresa

É responsabilidade de todos nós a guarda e manutenção de todos os bens da empresa, para evitar perdas, mau uso, roubo, dano e sabotagem.

O uso de ativos da empresa deverá ser com responsabilidade, de maneira correta, para o desempenho de nossas atividades, e para os propósitos do negócio.

Os bens e ativos, quando também previstos dentro de pacote de benefícios, deverão seguir as políticas internas específicas, além deste Código.

18. Saúde e segurança

Qualquer pessoa que transitar pelos ambientes das empresas da Adeste deverá adotar as normas e regulamentos internos de segurança, utilizar corretamente os equipamentos de proteção individuais (EPI's) e participar dos treinamentos para o uso adequado e demais treinamentos de segurança.

19. Relacionamento com clientes e consumidores

As relações comerciais são conduzidas com uma postura profissional baseada na ética, transparência e honestidade.

Devemos ser prestativos, oferecendo um tratamento igualitário e honesto, garantindo o cumprimento dos compromissos acordados e solucionando possíveis conflitos de forma profissional.

É terminantemente proibido ao colaborador buscar benefícios comerciais através de concessões de vantagens pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

Também deverá ser respeitada a privacidade dos clientes e consumidores, mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações e serviços contratados, sob pena de pôr em risco a confiança conquistada.

20. Relacionamento com fornecedores

Os colaboradores envolvidos no processo de aquisição de produtos ou serviços deverão cumprir o procedimento interno que trata deste tema, adotando uma análise objetiva para seleção de fornecedores, considerando as melhores condições de qualidade, preço e prazo de entrega.

Deverá ser recusado todo e qualquer serviço ou produto de natureza ilegal ou prejudicial aos interesses da empresa.

É terminantemente proibido ao colaborador se beneficiar da posição de comprador para obter vantagens pessoais ou para terceiros. Também deverá ser respeitada a privacidade dos fornecedores, mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações e serviços contratados.

21. Relacionamento com concorrentes

É proibido utilizar qualquer método ilegal ou não ético para obter informações que são de propriedade da concorrência.

Em hipótese alguma poderá haver negociações, nem poderão ser estabelecidos acordos com os concorrentes para auferir vantagens de mercado.

22. Relacionamento com a comunidade

Incentivamos a participação dos colaboradores em ações de voluntariado.

23. Relacionamento com o setor público e órgãos reguladores

É inaceitável aliciar autoridades, funcionários públicos, candidatos a cargos eletivos, por meio de presentes, para obter vantagens e facilitar a concretização de negócios.

24. Relacionamento com a imprensa

Os contatos com a imprensa devem ser feitos somente pelos porta-vozes da Adeste, designados pelo Comitê Executivo.

Em hipótese alguma deve haver uma relação de troca de favores entre imprensa e a Adeste.

25. Relacionamento com sindicatos

A Adeste respeita a opção de associação ou não de seus colaboradores, reconhece o papel legal das entidades sindicais e mantém diálogo com as mesmas.

As negociações e o diálogo com os sindicatos devem ser feitos pelos representantes formalmente designado pela Diretoria de Pessoas & Organização.

26. Relacionamento com o meio ambiente

Cumprimos os padrões nacionais e internacionais para um mundo sustentável, seguindo as disposições ambientais estabelecidas por lei.

Todas as situações de emergência, que envolvam acidentes ambientais, devem seguir os procedimentos internos previstos.

Somente os porta-vozes da Adeste, designados pelo Comitê Executivo, poderão conceder entrevistas ou fazer comunicados às autoridades e à comunidade.

27. Imagem e reputação

Com relação ao uso das mídias sociais, somente a área designada pelo Comitê Executivo pode escrever e postar fotos, textos e vídeos em nome da Adeste na internet em qualquer mídia social. A única exceção aplica-se a mídias sociais e portais específicos, focados em atração e seleção de candidatos, que serão utilizados pela área de Pessoas & Organização.

28. Propriedade intelectual

Não é permitida nenhuma divulgação da Propriedade Intelectual, como por exemplo patentes (invenções), marcas, desenhos industriais, símbolos, imagens, projetos, programas de computador, métodos de produção, fórmulas, entre outros, para o mercado sem autorização formal do Comitê Executivo.

As parcerias com instituições externas (universidades, consultorias, agências, entre outras), com o propósito de desenvolver pesquisas científicas e estudos de negócios para a obtenção de vantagem competitiva, devem estar pautadas em instrumentos formais que assegurem o sigilo e a privacidade das informações compartilhadas.

Não são permitidas cópias de materiais impressos, utilização de fotos e depoimentos de pessoas em materiais institucionais sem autorização de seu proprietário e do Comitê Executivo.

29. Controles e registros

Todas as transações devem estar devidamente refletidas com exatidão nos registros da empresa. Os registros devem ser completos, precisos e confiáveis, refletindo a realidade da empresa, de modo a fortalecer a confiança e a credibilidade para com os diferentes públicos de interesse.

É expressamente proibido realizar quaisquer registros (contábeis, fiscais, financeiros, operacionais, regulatórios, de qualidade, entre outros) falsos ou alterar transações e efetuar operações com os recursos e ativos da empresa para fins não adequados com as políticas e diretrizes da Adeste.

30. Corrupção

É expressamente proibido solicitar ou receber, para si ou para outros, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida ou aceitar promessa de tal vantagem.

É estritamente proibido usar recursos ou bens da empresa para conceder benefícios ou fazer pagamentos ilegais ou indevidos a clientes, fornecedores, terceiros, representantes do governo, empresas estatais, entre outros.

31. Brindes e presentes

O colaborador não poderá receber remuneração e/ou benefícios de qualquer tipo, vindo de concorrentes, clientes, fornecedores, distribuidores ou entidades governamentais, por serviços ou negociações efetuadas em nome da Adeste.

A Adeste autoriza que seus colaboradores recebam presentes e brindes abaixo de US\$ 50 (cinquenta dólares) ou até R\$200,00 (duzentos reais), de clientes, distribuidores e fornecedores. O recebimento de valores acima do determinado deverá ser submetido a avaliação do Comitê Executivo.

Convites para treinamentos, cursos ou congressos custeados por parceiros, serão avaliados pela Diretoria de Pessoas & Organização.

32. Vestimenta

Os colaboradores do Grupo Adeste são uma parte importante da criação e manutenção imagem da empresa para clientes e fornecedores. Logo, além de sua conduta, sua maneira de se vestir e portar também devem ser adequadas, garantindo que nossa marca seja devidamente representada. O Código de Vestimenta foi criado para orientar nossos colaboradores, combinando as necessidades da empresa com o seu próprio estilo, de forma a permitir que nossa cultura seja evidenciada também por este viés.

33. Medidas disciplinares

As medidas disciplinares serão aplicadas em todas as ocasiões em que os Valores e as Condutas previstas neste código não forem cumpridos, independentemente da violação dos Valores e a má conduta, dar ou não, qualquer tipo de dano ou prejuízo a Adeste.

34. Esclarecimentos e denúncias

AGINDO CERTO!

Vivendo uma empresa que pratica seus Valores

Nós queremos a Adeste melhor a cada dia. Que seja vista dentro e fora, como uma organização que tem a ética e a conduta correta, como seus pilares.

Como uma forma de garantia a esta visão, implantamos o Canal Agindo Certo.

O Canal servirá para receber, encaminhar e responder às manifestações dos colaboradores, **relacionadas a este Código**, bem como, assegurar que não ocorram represálias a qualquer tipo de manifestação recebida.

Desejamos que nossos colaboradores e parceiros sintam-se respeitados, trabalhando em um ambiente que visa o bem-estar, a saúde e a segurança, onde sejam responsáveis na relação com a comunidade, clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

Quando você perceber que estamos nos comportando de forma diferente da que estabelecemos em nosso Código de Conduta, conte para a gente.

AGINDO CERTO, significa ser na prática, aquilo que queremos.

Os contatos poderão ser feitos por meio da caixa de sugestões presentes em todos os sites, ou pelo e-mail: agindocerto@adeste.com.br.

Importante!

Lembramos que, para que possamos atuar na resolução de alguns casos específicos, em que exista a necessidade de darmos resposta direcionada, pode ser necessária a identificação do colaborador que comunicou a conduta desviada.

Manteremos em anonimato, segurança e total confidencialidade todos os casos e os colaboradores que se identificarem!

Aja certo! Seja um guardião dos nossos Valores e Conduta.



Adeste



**We see future
in everything**